



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
REITORIA**

PORTARIA nº 3250/2013

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso de suas atribuições que lhe confere a Portaria nº 2758/2009, de 09.07.09, do Magnífico Reitor, e de acordo com o Processo nº024692/2013 do Hospital Universitário Bettina Ferro de Souza,

R E S O L V E:

Conceder **PROGRESSÃO POR CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL** de que trata o § 1º do Artigo 10 da Lei nº 11.091/2005, **do Nível II para o Nível III**, a partir de **19 de julho de 2013**, à servidora **ALCILENE CONCEIÇÃO SILVA**, ocupante do Cargo de Auxiliar de Enfermagem, lotada no Hospital Universitário Bettina Ferro de Souza, tendo em vista o § 4º do Artigo 10, da Lei supracitada, incluído pela Lei 12.772/2012, em virtude da conclusão dos eventos de aprendizagem discriminados abaixo:

Eventos de Aprendizagem	Carga-horária	Data da Conclusão
I Seminário Paraense de Enfermagem – UTI e Emergência, Uma Atenção Especial.	30	13/09/2012
Curso Registro de Enfermagem: Implicações para a Prática Profissional	30	17/04/2013
Curso Quimioterapia: Atualizando o Saber e o Fazer do Enfermeiro	30	13/06/2013

Vice-Reitoria da Universidade Federal do Para, Belém, 30 de julho de 2013.

HORACIO SCHNEIDER
Vice-Reitor